



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 213/2019, de 03 de Maio de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor;

Considerando as normas contidas no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. SILVAN DE SOUZA MORAES, portador do RG nº 2368854 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.531.164 – 04 , titular do Cargo de Orientador Educacional, Ensino Fundamental – II, Grade 3, Classe IV, Faixa – D, matrícula – 1283 – 1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme dispõe o artigo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 03 de Maio de 2019.

Antonio Ernesto Soares Coel^{ho}
Prefeito Municipal